



**Município de Santa Cruz do Sul**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8118 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

administracao@santacruz.rs.gov.br

[www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)

**Edital de Contratação n.º 003/2016**

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 001/2012 para contratação emergencial temporário de excepcional interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 7.576 de 30 de junho de 2016, que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 001/2012, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Inclusão, Desenvolvimento Social e Habitação em conformidade com o artigo 185-A, inciso I, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e deverão apresentar-se no prazo de **02 (dois) dias úteis – 21/07/2016 e 22/07/2016**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, Rua Borges de Medeiros, n. 650, 2º piso, no horário das 08:00hs às 11hs:30min e das 14:00hs as 17:00hs, após a publicação deste.

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 001/2012, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 02 (dois) dias úteis compreende a apresentação e aceitação do candidato a função de inscrição. Caso não compareça no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado seguinte ao último candidato nomeado do Concurso Público 001/2012 para provimento das vagas efetivas, e, assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS/SÉRIES FINAIS GEOGRAFIA**

15º Marcia Carla Drescher

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2016

**Giovani Vilson Alles**  
Coordenador do Departamento  
de Recursos Humanos

**Edemilson Cunha Severo**  
Secretário Municipal de Administração

